

## EDITAL INTERNO

### EDITAL 001/2019 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

#### CHAMADA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A VII IFTECH – CAMPUS PARANAÍ

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR – Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores do IFPR – Campus Paranavaí para submissão de projetos para apresentação na VII IFTECH – Campus Paranavaí.

#### 1. DO OBJETIVO DA CHAMADA

1.1. Esta chamada tem como objetivo selecionar os projetos do Campus Paranavaí que serão apresentados na VII IFTECH – Campus Paranavaí, a qual será realizada no dia 08 de Agosto de 2019 nas dependências do Campus.

#### 2. DO EVENTO

2.1. A IFTECH consiste em um evento que tem como objetivo a exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

2.2. A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, nas dependências do Campus Paranavaí do IFPR no dia 08 de Agosto; e outra Institucional, durante o VIII SE<sup>2</sup>PIN, a ser realizado de no mês de outubro de 2019 no Campus Campo Largo, em data ainda pendente de confirmação até a publicação dessa chamada.

2.3. O projeto melhor avaliado na etapa local representará o Campus Paranavaí na etapa Institucional.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão ser inscritos projetos que se enquadrem nos requisitos da Chamada 01/2019 – PROEPI/IFPR e que estejam sendo realizados nas dependências do IFPR – Campus Paranavaí por servidores e alunos do referido campus.

3.1.1. Os projetos devem apresentar ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

3.1.1.1 Inovação de produto é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes, etc).

3.1.1.2 Inovação de serviço é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia, etc).

3.1.1.3 Inovação de processo é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc).

3.1.1.4 Inovação de marketing é a concepção ou alteração da forma de: i) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex: embalagem); ii) definir seu preço (ex: estrutura de custo), iii) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição, etc); e iv) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações públicas, etc).

3.1.1.5 Inovação de negócios é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento, etc).

3.1.1.6 Inovação organizacional é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc).

3.2. Os projetos devem ser enviados para o e-mail da Seção de Inovação e Empreendedorismo (inovacao.paranavai@ifpr.edu.br).

3.3. O prazo de inscrição é de 01/07/2019 ao dia 10/07/2019.

3.4. Os trabalhos devem ter a participação de alunos do IFPR – Campus Paranavai.

3.5. Os trabalhos deverão ter o seguinte formato:

- a) Título;
- b) Grande área/ Área de Conhecimento;
- c) Coordenador e demais Autores;
- d) Resumo em um único parágrafo e sem referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- e) Descrição do protótipo;
- f) Infraestrutura necessária;

3.6. O modelo do trabalho a ser preenchido encontra-se em anexo a essa chamada (Anexo I).

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos projetos para apresentação na VII IFTECH- Campus Paranavai será realizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, Seção de Inovação e Empreendedorismo e membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) - Campus Paranavai.

4.2 A seleção do melhor trabalho para representar o Campus Paranavai na VII IFTECH do VIII SE<sup>2</sup>PIN será realizada por, no mínimo, dois avaliadores, sendo preferencialmente do setor privado com experiência em empreendedorismo ou inovação.

4.3. Os projetos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

- a) Originalidade e inovação;
- b) Potencial de produção em escala industrial;
- c) Relevância;
- d) Potencial para depósito de patente;
- e) Potencial de transformação da realidade local;
- f) Apresentação de forma clara, objetiva e organizada pelos alunos;
- g) Desempenho do protótipo (funcionalidade/aplicabilidade): apresentação e/ou resultados

obtidos.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os projetos aprovados para apresentação na VII IFTECH – Campus Paranavai serão publicados em edital próprio.

5.2. Até a data de publicação desta chamada interna não há previsão de recursos para subsidiar os projetos que serão apresentados na VII IFTECH. Entretanto, caso haja liberação dos recursos no intervalo entre esta chamada e a realização do evento, os projetos aprovados serão automaticamente contemplados com o recurso, que será dividido igualmente entre todos os projetos. Caso isso ocorra, uma chamada complementar será publicada para o preenchimento e envio do formulário de recursos materiais e serviços, sob responsabilidade dos coordenadores das propostas. O recurso será aprovado mediante a entrega do referido formulário a ser disponibilizado na nova chamada, em datas definidas por novo calendário.

5.3. Os projetos selecionados para a IFTECH do VIII SE<sup>2</sup>PIN serão divulgados até 2 (dois) dias após a realização da IFTECH- Campus Paranavaí.

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	28/06/2019
Início do envio de trabalhos	01/07/2019
Prazo final de envio dos trabalhos	10/07/2019
Divulgação do resultado	A partir de 11/07/2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR – Campus Paranavaí.

Paranavaí, 28 de junho de 2019.

Camila Clozato Lara

Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo – Campus Paranavaí SIAPE 2423852

Tatiana Colombo Pimentel

Coordenador de Pesquisa e Extensão – Campus Paranavaí SIAPE 1916572



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, COORDENADOR(A)**, em 28/06/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, Chefe de Seção**, em 28/06/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344125** e o código CRC **BA0150F0**.

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROTÓTIPO VII IFTECH – CAMPUS PARANAÍ 2019

1. Identificação da Proposta
Título do projeto:
Grande área de conhecimento:
Área de conhecimento:
2. Autores
Servidor Responsável (Coordenador do projeto):
Nome: SIAPE: CPF:
Telefone para contato:
E-mail (institucional):

Demais servidores envolvidos no projeto

Nome: Siape: CPF:

E-mail (institucional):

Estudantes envolvidos no projeto

Nome: Curso: CPF:

E-mail:

3. Resumo da Proposta (com objetivos, metodologia e resultados esperados e/ou obtidos) (Máximo 500 palavras)

4. Descrição do protótipo e/ou modelo inovador

5. Infraestrutura e equipamentos necessários para apresentação do protótipo e/o modelos durante a IFTECH

Local e data:

---

Coordenador do Projeto

Referência: Processo nº 23411.008588/2019-21

SEI nº 0344125

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
PARANAÍ/COPEX/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil